

JUCESP  
2023



**M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 43.207.040/0001-11  
NIRE 3530057539-3

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de setembro de 2023, às 15:00 horas, através de vídeo conferência organizada pela **M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Itaim Bibi, CEP 04.531-011 ("Companhia") e realizada através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*.
2. **PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: **JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.136.550-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 269.270.978-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, **LUCAS BITTENCOURT LACRETA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de setembro de 1979, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.909.023, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.752.788-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001 e **FÁBIO BONINI TARARAM**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.674.911-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.314.858-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julio Cezar Troiano Zogbi e secretariados pelo Sr. Lucas Bittencourt Lacreta.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos atuais diretores da Companhia para o próximo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos:
  - 5.1. A **reeleição** dos atuais membros da diretoria da Companhia, **todos com mandato de 2 (dois) anos** contado a partir desta data, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia: (i) **LUCAS BITTENCOURT LACRETA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de setembro de 1979, administrador de empresas portador da Cédula de Identidade RG nº 32.909.023 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 214.752.788-29 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Itaim Bibi, CEP 04531-011, e-mail: lucas.lacreta@montepartners.com, para o cargo de **Diretor Presidente**; e (ii) **GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado,

JULIO CEZAR  
20 10 23

portador da cédula de identidade profissional nº 310.303, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.673.956-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjuntos 36/37 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: gabriel.figueira@figueirabertoni.com.br, para o cargo de **Diretor sem designação específica**.

**5.1.1.** Os Diretores ora reeleitos tomam posse de seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), que integram a presente ata como Anexo I, devendo permanecer no exercício de seu cargo até a investidura de seus sucessores.

**5.1.2.** Os Diretores ora reeleitos declararam, no respectivo Termo de Posse, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores nomeados firmam o presente instrumento e seu respectivo anexo por meio de assinaturas digitais com certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**  
Presidente da Mesa

\_\_\_\_\_  
**LUCAS BITTENCOURT LACRETA**  
Secretário da Mesa

Membros do Conselho de Administração:

\_\_\_\_\_  
**JULIO CEZAR TROIANO ZOGBI**

\_\_\_\_\_  
**LUCAS BITTENCOURT LACRETA**

\_\_\_\_\_  
**FÁBIO BONINI TARARAM**

Diretores Reeleitos:

\_\_\_\_\_  
**LUCAS BITTENCOURT LACRETA**

\_\_\_\_\_  
**GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA**

JUCESP  
30 10 23

**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**  
**DIRETORIA DA M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF: 43.207.040/0001-11**  
**NIRE: 3530057539-3**

**LUCAS BITTENCOURT LACRETA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de setembro de 1979, administrador de empresas portador da Cédula de Identidade RG nº 32.909.023, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 214.752.788-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjunto 91 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: [lucas.lacreta@montepartners.com](mailto:lucas.lacreta@montepartners.com), firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da **M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Itaim Bibi, CEP 04531-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.207.040/0001-11 (“Companhia”), para um mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

---

**LUCAS BITTENCOURT LACRETA**

DIRETORIA DA M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF: 43.207.040/0001-11  
NIRE: 3530057539-3

**GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 310.303, expedida pela OAB/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 800.673.956-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 1.098, conjuntos 36/37 – IT Office, Itaim Bibi, CEP 04542-001, e-mail: gabriel.figueira@figueirabertoni.com.br, firma, nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto à sua nomeação para exercer o cargo de **Diretor sem designação específica** da **M. TRANSPORT PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado validamente existente e devidamente constituída de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.305, Itaim Bibi CEP 04531-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.207.040/0001-11 (“Companhia”), para um mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data.

O diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, estando, portanto, em estrita observância dos requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Para fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionado para receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023.

**GABRIEL SOLLERO FIGUEIRA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/446C-2942-FF7A-A8A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 446C-2942-FF7A-A8A1



### Hash do Documento

35685A884DEBDE6E44538EC2AA25615CCAC7163693CB48A2233310713BB15D59

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- Lucas Bittencourt Lacrete (Signatário) - 214.752.788-29 em  
01/10/2023 09:50 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Julio Cezar Troiano Zogbi (Signatário) - 269.270.978-05 em  
28/09/2023 19:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Fabio Bonini Tararam (Signatário) - 270.314.858-51 em  
28/09/2023 17:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gabriel Sollero Figueira (Signatário) - 800.673.956-00 em  
28/09/2023 16:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

